

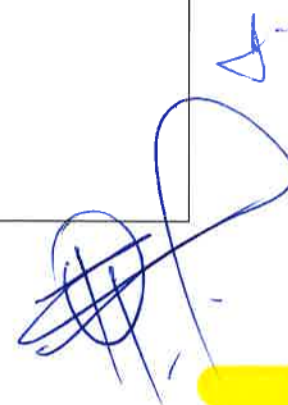
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de um instrumento que integra a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 1º da Lei nº 13.019/2014 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO, Nº 3280, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO				
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69050-030	DDD/TELEFONE: (92) 3659-1822	EA – Esfera Administradora: ESTADUAL
NOME DO RESPONSÁVEL: LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID			CPF: [REDACTED]	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE DESPESAS	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:	





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO, Nº 3280, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO	CEP: 69050-030
--	-----------------------

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS				CGC/CNPJ: 19.421.427/0001-91	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAUJO, 679 BAIRRO ALEIXO					
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.060-000	DDD/TELEFONE: (92) 98415-2526	EA - Esfera Administradora: ESTADUAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: RICARDO QUEIROZ DE PAIVA				CPF: [REDACTED]	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] [REDACTED]	CARGO: DEFENSOR PÚBLICO	FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS		MATRÍCULA:	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAUJO, 679 BAIRRO ALEIXO				CEP: 69.060-000	
NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS:					
E-MAIL:				TELEFONE:	

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	CNPJ: 04.624.888/0001-94
--	------------------------------------

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, Nº 3280, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO				
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69050-030	DDD/TELEFONE:	EA – Esfera Administradora: ESTADUAL
NOME DO RESPONSÁVEL: JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA			CPF: [REDACTED]	
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, Nº 3280, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO			CEP: 69050-030	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático de direito, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos juridicamente necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV, do Art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Tendo em vista a essencialidade do serviço prestado por esta DPE/AM na região do Polo do Madeira, faz-se imprescindível a prorrogação do presente acordo. Visando a continuidade da



cooperação e da assistência jurídica à população Hipossuficiente na cidade de Humaitá e municípios arredores.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 02.2019 firmado com a Secretaria do Meio Ambiente cujo objeto é a conjugação de esforços visando à proteção e defesa do meio ambiente, por meio da prestação de assistência jurídica integral à população Hipossuficiente, fornecendo o acesso à justiça, bem como efetivando medidas que proporcionem à população do Município de Humaitá, a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Manter a disponibilização do espaço físico localizado no Centro Multifuncional com endereço à Rua Circular Municipal, nº 933, Bairro Centenário, no Município de Humaitá para uso das atividades finalísticas desta DPE/AM conforme acordado no Termo de Cooperação nº 02/2019;
- Prestar assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente de Humaitá, garantindo acesso à Justiça e respeito aos direitos fundamentais;
- Promoção, em parceria entre os partícipes, de campanhas de conscientização dos direitos e deveres relacionados ao meio ambiente.

ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- Assinatura do Termo aditivo até 15/04/2023;
- Publicação de extrato no Diário Oficial Eletrônico desta DPE/AM, até o 5º dia do mês subsequente a assinatura do Termo;
- Disponibilização da sala – Imediata;



- Parceria em campanhas de conscientização dos direitos e deveres relacionados ao meio ambiente – em cronograma a ser elaborado posteriormente.

PREVISÃO PARA INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de 15/04/2023 e vigorará por um período de 12 (doze) meses, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

O presente Termo de Cooperação não acarretará ônus de ordem financeira para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O presente Termo de Cooperação não acarretará ônus de ordem financeira para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES:



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício



RICARDO QUEIROZ DE PAIVA

Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente